



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.712/2013, de 19 de dezembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se concretizar, no âmbito da UFERSA, uma política institucional de combate à prática excludente e de respeito a todos os tipos de manifestações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de melhoria contínua das políticas administrativas de efetivação do ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA:

I – Representante do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH/Semiárido (Presidente da Comissão):

Ana Maria Bezerra Lucas

II – Representantes da Administração – (Coordenadoras Executivas da Comissão):

Mônica Rafaela de Almeida (titular)

Carmen Tassiany Alves de Lima (suplente)

III – Representantes da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS (Membros):

Ady Canário de Souza Estevão (titular)

Márcia de Jesus Xavier (suplente)

IV – Representantes da Associação dos Docentes da UFERSA – ADUFERSA (Membros):

Lizziane Souza Queiroz (titular)

Eddla Karina Gomes Pereira (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

V – Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SINTEST/RN (Membros):

Franceliza Monteiro da Silva Dantas (titular)

Wendson Max Silvino (suplente)

VI – Representantes do Diretório Central dos Estudantes da UFERSA – DCE, nos diversos *Campi* (Membros):

CAMPUS ANGICOS:

Anna Isabelle dos Santos Silva - Matrícula: 2011211364 (titular)

CAMPUS CARAÚBAS:

Tony Patrício De Almeida Ramos - Matrícula: 2011211605 (titular)

Kairo Medeiros Sales - Matrícula: 2011211489 (suplente)

CAMPUS MOSSORÓ:

Pedro Brendo De-La-Sales Silas Félix de Medeiros - Matrícula: 2010131262
(titular)

Thallyta Beatriz Bezerra dos Santos Nagel - Matrícula: 2012011601 (suplente)

CAMPUS PAU DOS FERROS:

Italo Ferreira de Araujo - Matrícula: 2013010284 (titular)

Arian Cristian de Holanda Lima - Matrícula: 2013000585 (suplente)

Art. 2º. A Comissão tem a atribuição de promover o debate para a criação de estratégias voltadas para o combate a todas as formas de preconceito, discriminação, assédio, inacessibilidade e intolerância, bem como, atuar em defesa dos direitos humanos, inclusão, igualdade e uma cultura de respeito a toda diversidade que a Universidade abarca.

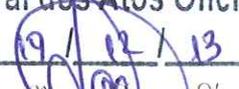
Art. 3º A Comissão ora designada poderá solicitar ao Reitor a designação de comissões de apoio e de assuntos temáticos, para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º. A Comissão funcionará por 180 (cento e oitenta) dias, devendo encaminhar, neste prazo, o relatório conclusivo de propostas ao Gabinete do Reitor.

Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


José de Arimateia de Matos
Reitor

19/12/13

Maria Auriana Angélica Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20